Reflexão apresentada durante o Seminário Internacional de Cooperativismo Social (EEUSP) pelo Dr. Marcelo Mauad, Assessor jurídico da UNISOL/Brasil, Professor Universitário e Autor do livro: "Cooperativas de Trabalho" Editora LTr.

## Eixos Fundamentais – Cooperativismo Social no Brasil:

1. Definições mais claras (conceitos, classificações, tipos de sócios etc):

A exemplo do <u>modelo italiano</u>, avaliar a possibilidade de se criar dois tipos de cooperativas sociais:

- A- <u>Cooperativas de prestação de serviços às pessoas (</u>educativo, assistencial, reabilitativo, terapêutico, social) os usuários dos serviços são portadores de necessidades especiais.
- B- <u>Cooperativas que produzem bens e serviços em geral (30</u>%, no mínimo) limpeza etc. No mínimo 30% dos trabalhadores devem ser portadores de necessidades especiais. Se for inferior, existem duas saídas: ou admite novos trabalhadores (sócios ou não) ou perde a condição de cooperativa social.
- 2. Princípios (dignidade humana, igualdade, acessibilidade, habilitação e reabilitação etc).
- 3. Relações adequadas com o Estado (políticas públicas, fomento, simplificações tributárias e contábeis etc). Incentivos financeiros federais: diretos para a cooperativa.
- 4. Isenção tributária integral.
- 5. Integração e cooperação internacionais.
- 6. Formas de participação (dos sócios, trabalhadores, pessoas em desvantagem, familiares etc).
- 7. Travas contra abusos e precarização do trabalho.
- 8. Contemplar a visão empreendedora, com mais profissionalismo e eficiência social, econômica etc.
- 9. Adequação da lei de licitação.

## Previdência Social

Compatibilização entre o recebimento de benefícios e o exercício de atividade econômica em cooperativas sociais.

PROPOSTA: **QUE NÁO HAJA O CORTE ABRUPTO DO BENEFICIO**, MAS QUE SE RESPEITE UMA REDUÇAO PAULATINA.